



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 13 / 10 / 2008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 169 /2008.

Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

13.10.2008

Denomina uma Via Pública do Município no
Loteamento Primavera – Distrito de Moreira César.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de “**Selma Jacintho Ribeiro Leite**”, a Avenida Três (3) do Loteamento Primavera no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 09 de outubro de 2008.

Jose Carlos Gomes
Vereador José Carlos Gomes - “Cal”
PTB

jms/dl



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA - BIOGRAFIA

NOME:- SELMA JACINTHO RIBEIRO LEITE

Filha de José Jacintho Ribeiro e Benedita Barbosa Ribeiro, nasceu no dia 22 de outubro de 1958. Foi criada na Fazenda Coruputuba, onde seu pai trabalhou até se aposentar na antiga Companhia Agrícola e Industrial Cícero Prado (fábrica de papel e celulose), hoje Nobrecel.

Casada com Luiz Carlos Leite, mais conhecido como "Lagoinha", era mãe de três filhos: Cistiane, Gustavo e Beatriz.

Morava no Bairro da Vila São Benedito há 26 anos; juntamente com seu esposo Lagoinha, era comerciante proprietária de uma Mercearia desde 1993.

Era uma pessoa simples de carácter e honestidade incomparável. Uma esposa amorosa e mãe dedicada, sempre pronta para ajudar a quem precisasse.

Trabalhou pela Comunidade como Coordenadora da Pastoral da Saúde; fez parte da Sociedade São Vicente de Paulo e do Grupo de Mães, sempre ajudando as pessoas. Foi Zeladora da Mãe Rainha e do Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. Uma mulher de muita fé, uma verdadeira guerreira.

Desde 1994 quando descobriu que estava com câncer de mama, lutou contra a doença, foi curada e durante 10 anos fazia tratamento com sucesso; porém, em 2005 através de uma pneumonia, a doença voltou a se manifestar.

Sempre com um sorriso no rosto e uma vontade de viver, nunca se entregou dando um verdadeiro exemplo de fé e otimismo. Cumpriu docilmente sua missão na terra e nos deixou no dia 13 de janeiro de 2008, ficando somente as boas lembranças e muita saudade.

Ela se foi e deixou uma grande lição de vida e fé com uma frase que ela sempre nos dizia: **"TUDO UM DIA TEM FIM"**.

Acredito Companheiros que se trata de um nome que merece esta justa homenagem denominando uma rua com o seu nome; por isso mesmo, solicito o apoio a este Projeto.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 09 de outubro de 2008.

Vereador José Carlos Gomes - "Cal"
PTB

jms/dl

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 17419

Certifico que, as folhas 178, do livro nº C-104 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

SELMA JACINTHO RIBEIRO LEITE

falecida a 13 de janeiro de 2008, às 19:40 horas, no Pronto Socorro da Santa Casa de Pindamonhangaba SP, de sexo feminino, profissão prendas domésticas, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliada e residente na Rua Guilherme Nicoletti nº 907, Vila São Benedito, nesta cidade, com quarenta e nove anos de idade, estado civil casada, filha de JOSÉ JACINTHO RIBEIRO, aposentado, natural de Lambari MG, residente no Bairro Alto do Taboa, nesta cidade e de BENEDICTA BARBOSA RIBEIRO, (falecida).

Foi declarante Luiz Carlos Leite, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Ricardo Rodrigues Gonçalves, CRM 123955, que deu como causa da morte "Falência de Múltiplos Órgãos, Metastases Pulmonares, Carcinoma de Mama".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: A extinta era casada com Luiz Carlos Leite, conforme Certidão de Casamento nº 3.174, fls. 66, Livro B-62 desta Unidade de Serviço. Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora nesta Comarca. Deixa 03 filhos maiores de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº 11508487.

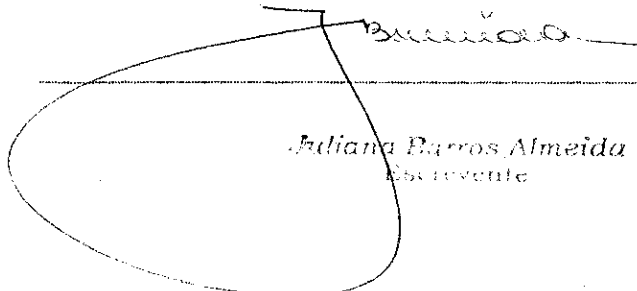
1ª Via.

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2008


Juliana Barros Almeida
Escrivente

